

**RAÍZEN S.A.**  
**CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23**  
**NIRE nº 33300298673**  
**(“Companhia”)**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2021**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 04 de junho de 2021, às 10:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004.
2. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Douglas Moray Alexander e Istvan Kapitany, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** – Secretário e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** aprovação do Contrato de Compra e Venda de Ações (“*Share Purchase Agreement*”, ou simplesmente “SPA”) por meio do qual a Companhia adquirirá a integralidade das quotas da empresa Neolubes Indústria de Lubrificantes Ltda. (“Neolubes”), sociedade pertencente a Shell Brasil Petróleo Ltda. (“Shell”), constituída e organizada de acordo com a legislação do Brasil, com o objeto principal de produção e distribuição de Lubrificantes no território brasileiro (“Operação”); **(b)** a assunção das obrigações pela Companhia; **(c)** a celebração de contratos e/ou documentos acessórios relacionados à Operação; e **(d)** a autorização a determinados procuradores da empresa para representar a Companhia na assinatura de documentos relacionados à Operação.
5. **Deliberações:**
  - 5.1. Posto em discussão o **item “a” constante da ordem do dia**, todos os conselheiros presentes decidiram aprovar, de forma unânime e sem restrições, a celebração do *Share Purchase Agreement* sobre a Operação, conforme minuta que, após rubricada por todos os integrantes da Mesa, fica arquivada na sede social da Companhia;
  - 5.2. Em seguida, posto em votação o **item “b” da ordem do dia**, todos os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a assunção de obrigações pela companhia na Operação;
  - 5.3. Em seguida, posto em votação o **item “c” da ordem do dia**, todos os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a assinatura de quaisquer

contratos e seus eventuais aditivos, bem como documentos acessórios relacionados à Operação, incluindo, mas não se limitando, as notificações de solicitação de liberação de recursos, as cartas para pagamento das comissões aplicáveis aos agentes da Operação, eventual carta de assunção de obrigações, certidões e declarações diversas, e eventuais outros documentos que venham a ser necessários para a concretização da Operação (denominados em conjunto como “Contratos e/ou Documentos Acessórios”).

**5.4.** Posto em votação o **item “d” da ordem do dia**, todos os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a autorização para que os procuradores abaixo indicados representem a Companhia na assinatura dos documentos da Operação e quaisquer outros contratos, declarações, cartas, ofícios, notificações judiciais e extrajudiciais e/ou qualquer outro documento relacionado à Operação ou à sua implementação: **(a) RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da carteira de identidade nº 05479609-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.867.457-15; e **(b) PEDRO ORRICO SANDRIN**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 10754262-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.367.047-60 ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada.

---

**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**  
Secretário da Mesa